

DECRETO Nº 000260/18 de 14 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00260/2018.

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 14/08/18

Responsáveis BLD

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente						1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.1.803-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS						1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						2.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2018


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal